



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 181/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 28.08.2000 à 25.12.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr^a **MARI LUCI MEIRA DE AZEVEDO** RG N.º 6.283.950-3 - PR Professora, Nível E-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal